

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE	ITACIARA GARCEZ DIAZ	1000191-5	3	PEBIA	02/08/2017
MURIAE	EUGENOPOLIS	EE AMERICO LOPES	DEBORA SIQUEIRA DE ANDRADE	1435781-8	1	PEBIA	06/02/2017
PARA DE MINAS	MARTINHO CAMPOS	EE PE NONO	ROSE MARY VASCONCELOS	244579-9	3	EEBIA	05/07/2017
POCOS DE CALDAS	CABO VERDE	EE PROF PEDRO SATURNINO DE MAGALHAES	AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA	1065627-0	4	PEBIA	26/06/2017
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE LOURDES DE CARVALHO	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE	1279614-0	2	PEBIA	27/06/2017

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 1065/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 1986, as atividades do Colégio Municipal de 2º Grau de Madre de Deus de Minas, autorizado pela Portaria SEE nº 180, de 19 de março de 1976, situado na Av. Um, s/nº, em Madre de Deus de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 1066/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 05 de julho de 2003, as atividades do curso Técnico em Telecomunicações, autorizado pela Portaria SEE nº 44, de 04 de fevereiro de 2000, ministrado pelo Colégio Caratinga, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado R. João Pinheiro, 147, Centro, em Caratinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 1067/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 16 de fevereiro de 2017, a mudança da Escola Especial Oralda Correia de Faria Vital, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Evaristo Benini, 1030, Centro, em Rosário da Limeira para a R. Antônio Fortunato Arena, s/nº, Bairro Vital, no mesmo município.

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1068/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 16 de fevereiro de 2017, a mudança de prédio da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rosário da Limeira, da R. Evaristo Benini, 1030, Centro, em Rosário da Limeira para a R. Antônio Fortunato Arena, s/nº, Bairro Vital, no mesmo município, mantenedora da Escola Especial Oralda Correia de Faria Vital, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1069/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a mudança do Educandário Favó de Mel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Francisco Cascellii, 129, B. Dornelas, em Muriaé para a R. Boa Esperança, 100, B. Dornelas e, a partir de 1º de fevereiro de 2016, para a R. Humberto Scala, 26, B. Dornelas, no mesmo município.

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1070/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Educandário Favó de Mel – ME para entidade Educandário Favó de Mel EIRELI – ME, mantenedora do Educandário Favó de Mel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Humberto Scala, 26, B. Dornelas, em Muriaé.

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1071/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 17 de fevereiro de 2016, a mudança de prédio da entidade Educandário Favó de Mel EIRELI – ME, da R. Boa Esperança, 100, B. Dornelas, em Muriaé para a R. Humberto Scala, 26, B. Dornelas, no mesmo município, mantenedora do Educandário Favó de Mel, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1072/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do COTEMAR – Colégio Técnico Martins de Abaeté, situado na Av. Doutor Guido, 321, Centro, em Abaeté, para CTA – Colégio Técnico Avançar.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 1073/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 29 de abril de 2010, a mudança da Escola Especial Professora Herminia Alkimim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Avenida das Indústrias, s/nº, Bairro Cicero Passos, em Pirapora para a Av. Alcides de Oliveira Rosa, 756, B. Nova Pirapora, no mesmo município.

SRE – Pirapora

PORTARIA n.º 1074/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 08 de fevereiro de 2016, a mudança da Escola Municipal José de Alencar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Lagoa Dourada, em Itambacuri para a localidade de Córrego Brejão, no mesmo município.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 1075/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de novembro de 2014, as atividades do Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais – CTEC – MG, autorizado pela Portaria SEE nº 077, de 02 de fevereiro de 1995, situado na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20, B. Seminário, em Ubá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Ubá

PORTARIA n.º 1076/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Travessia, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Praça D’Aparecida, 57, Centro, em Três Pontas.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Travessia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Varginha

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE	ITACIARA GARCEZ DIAZ	1000191-5	3	PEBIA	02/08/2017
MURIAE	EUGENOPOLIS	EE AMERICO LOPES	DEBORA SIQUEIRA DE ANDRADE	1435781-8	1	PEBIA	06/02/2017
PARA DE MINAS	MARTINHO CAMPOS	EE PE NONO	ROSE MARY VASCONCELOS	244579-9	3	EEBIA	05/07/2017
POCOS DE CALDAS	CABO VERDE	EE PROF PEDRO SATURNINO DE MAGALHAES	AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA	1065627-0	4	PEBIA	26/06/2017
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE LOURDES DE CARVALHO	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE	1279614-0	2	PEBIA	27/06/2017

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 45/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 323055-4, Júlia Pinheiro Malaquias Franco, PEB2P, 1º cargo, a/p de 25/09/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º, EC nº 41/03, c/c o art. 40 do § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral; GOVERNADOR VALADARES: “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 329312-3, Lucimar Rita de Paula Santos, PEB2P, 1º cargo, a/p de 25/09/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 196 h/a mensais;

ANULAÇÃO – Ato nº 45/2017

ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280374-0, Marlene Candida Luiza Paiva, ATB3P, 1º cargo, anula no ato nº 08/17 de Quinquênio Magistério, public. em 23/09/17, por incorreção na descrição do 7º qq; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 836106-5, Célia Maria de Mattos, ASB1C, 1º cargo, anula no ato nº 74/16 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 25/05/16, por incorreção; “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 991602-4, Maria Ângela de Andrade Costa, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 61/17 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 20/07/17, por não ter se afastado; “EE Diocesano”, Masp 279566-4, Aleir Vieira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 175/17 de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, public. em 26/08/17, por incorreção na vigência; “EE Diocesano”, Masp 279566-4, Aleir Vieira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 166/17 de Retificação de Quinquênio, public. em 12/08/17, por incorreção; “EE Diocesano”, Masp 279566-4, Aleir Vieira Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 164/17 de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/08/17, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 888880-2, José das Graças, PEB1A, 2º cargo, anula no ato nº 182/17 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, public. em 02/09/17, por incorreção na informação; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 279719-9, Dalva Maria da Silva Cunha, PEB3H, 2º cargo, anula no ato nº 198/17 de Retificação, public. em 23/09/17, por incorreção no ato; ITANHOMI: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 365414-2, Elizabeth Vieira de Andrade, PEB11, 2º cargo, anula no ato nº 08/16 de Anulação do ato nº 28/09 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 19/03/16, por duplicidade; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 365414-2, Elizabeth Vieira de Andrade, PEB11, 2º cargo, anula no ato nº 08/16 de Anulação do ato nº 121/14 de Retificação, public. em 19/03/16, por duplicidade; MANTENA: “CESECC- Prof José Romero Duque”, MASP 514071-0, Selma Paulina Braga de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 08/2017 de Abono de Permanência, publicado em 23/09/2017, por publicação Indevida; MENDES PIMENTEL: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 315150-3, Marliuca Rocha de Souza, ASB1M, 1º cargo, anula no ato nº 08/17 de Quinquênio Magistério, public. em 23/09/17, por incorreção na descrição do 1º qq; “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 363880-6, Edvany Fideles Loures, PEB2F(DV), 2º cargo, anula no ato nº 75/10 de Biênio – 5%, public. em 20/11/10, na parte em que concedeu o 3º Biênio a/p de 05/02/04, por duplicidade; “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 363880-6, Edvany Fideles Loures, PEB2F(DV), 2º cargo, anula no ato nº 54/10 de Quinquênio Magistério, public. em 20/11/10, na parte em que concedeu o 1º qq, a/p de 12/09/02, por duplicidade na concessão; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 990306-3, Noeme Souza Gonçalves, ASB1A, 1º cargo, anula no ato nº 197/17 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 23/09/17, por public. indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 85/2017
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22 de 2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Labor Club, em exercício na S.R.E de Governador Valadares”, Masp 378257-0, Ana Lúcia dos Santos Lins, ATBSH(FGD 5), 1º cargo, concedida pelo ato nº 78/10, public. em 20/03/10, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 26/10/17;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 86/2017
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280542-2, Rosaline Bernardes de Carvalho, PEB1C, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/05/13, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 09/10/17; FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 826871-6, Maria do Rosário Arruda Cabral, PEB1M, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 30/09/17, por 01 mês, ref. ao 5º qq., a/p de 16/10/17; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquillino Dias Brito”, Masp 633965-9, Marilene Martins Jales, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 20/11, public. em 21/05/11, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 16/10/17;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 87/2017
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 613073-6, Cristiane Augusta Teixeira Melo, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/10/14, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 17/10/17; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 894784-8, Átina Miranda de Oliveira, PEB2D, 1º cargo, concedida pelo ato nº 17/13, public. em 04/05/13, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 23/10/17; “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 1051800-9, Renata Abreu de Oliveira Fidélis, PEB2H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 23 public. em 28/04/07, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 23/10/17; “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 1051800-9, Renata Abreu de Oliveira Fidélis, PEB3F, 2º cargo, concedida pelo ato nº 37 public. em 23/06/07, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 23/10/17; “EE Manoel Byrro”, Masp 878038-9, Mersey Martins Fernandes, PEB1E, 2º cargo, concedida pelo ato nº 68/10, public. em 11/12/10, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 16/10/17; “EE Manoel Byrro”, Masp 517639-1, Ângela Maria Higinio Gonçalves de Jesus, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 47/13, public. em 05/10/13, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 16/10/17; “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 300565-9, José Manoel de Oliveira, EEB1F, 2º cargo, concedida pelo ato nº 23/15, public. em 10/06/15, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 23/10/17; RESPLENDOR: “EE Comendador Nascimento Nunes Leal”, Masp 363200-7, Moisés dos Santos Oliveira, PEB3P, 2º cargo, concedida pelos atos n’s 05/07 e 58/11, public. respectivamente em 06/02/07 e 30/12/11, por 02 meses, ref. ao 4º e 5º qqs., a/p de 15/10/17; SÃO GERALDO DA PIEDADE: “EE Sebastião Gualberto”, Masp 849800-8, Rosinei de Lourdes Flor, PEB2I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 29/13, public. em 29/06/13, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 23/10/17;

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE	ITACIARA GARCEZ DIAZ	1000191-5	3	PEBIA	02/08/2017
MURIAE	EUGENOPOLIS	EE AMERICO LOPES	DEBORA SIQUEIRA DE ANDRADE	1435781-8	1	PEBIA	06/02/2017
PARA DE MINAS	MARTINHO CAMPOS	EE PE NONO	ROSE MARY VASCONCELOS	244579-9	3	EEBIA	05/07/2017
POCOS DE CALDAS	CABO VERDE	EE PROF PEDRO SATURNINO DE MAGALHAES	AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA	1065627-0	4	PEBIA	26/06/2017
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE LOURDES DE CARVALHO	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE	1279614-0	2	PEBIA	27/06/2017

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 54/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 801350-0, Elaine de Andrade Portilho, PEB1P, 1º cargo, a/p de 06/03/17, ref. ao 5º qq; CONSE-LHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 323055-4, Júlia Pinheiro Malaquias Franco, PEB2P, 1º cargo, a/p de 26/09/17, ref. ao 5º qq; GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares”, Masp 1148134-8, Fernanda Alves Metzker Pacheco, TDE1C, 1º cargo, a/p de 19/09/17, ref. ao 2º qq; SARDOA: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 1057551-2, Meire Cristina da Silva, PEB1F, 1º cargo, a/p de 21/09/17, ref. ao 3º qq; SOBRALIA: “EE José Severino”, Masp 510132-4, Maria Adelina Daros Mendes Louzada, PEB1D, 1º cargo, a/p de 21/06/17, ref. ao 3º qq;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 34/2017
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do § 3º do art. 23 da Lei nº 2.710 de 2015 e, art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares – aposentado”, Masp 300480-1, José Carlos Vieira Barroso, PEB2P no 1º e no 2º cargo, opta pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, em que foi apostilado proporcional, Diretora de Escola DIII, a/p de 22/06/16, vinculado adm. 01; “S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 320819-6, Sônia Maria da Silva Bastos, PEB1P, 2º cargo, opta pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, em que foi apostilada proporcional, Diretora de Escola DII, a/p de 04/05/17, vinculado adm. 02;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 35/2017

REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º do art. 23 da Lei nº 2.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 228886-8, Armanda da Silva Brandão, PEB1E, 1º cargo, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado integral de Diretor de Escola D IV, a/p de 12/09/17, vinculado adm. 01; “S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 279692-8, Clécia Mara Alves de Oliveira Correia, PEB1P, 1º cargo, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado integral de Diretor de Escola D IV, a/p de 18/08/16, vinculado adm. 01; “S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 323259-2, Sônia Rosa de Matos Brandão, PEB1P, 1º cargo, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado proporcional de Diretor de Escola D III, a/p de 07/07/15, vinculado adm. 01; S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 332742-6, Eloiza Helena Alves Breguez Santana, PEB1P, 1º cargo, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado integral de Diretor de Escola D II, a/p de 01/07/15, vinculado adm. 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 40/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 40/2017, publicada em 19/08/2017, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES, “SRE DE GOVERNADOR VALADARES”, AFASTADA PRELIMINARMENTE À APOSENTADORIA, MASP 505916-7, A. L. B. PEB3B, 1º CARGO, é pela anulação do ato de Retificação nº 393/2011 publicado no “MG” de 13.12.2011, por ser indevido o direito ao afastamento preliminar à aposentadoria pelos artigos constitucionais descrito no de retificação, mantendo-se assim, as descrições constitucionais contidas no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria nº 27/2011, publicado no “MG” de 27.08.2011, não ficando imputado à servidora a restituição de valores anteriormente recebidos, por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 41/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 41/2017, publicada em 19/08/2017, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES, “EE PEDRO FARIA”, MASP. 546.779-0, F. T. S., PEB2C, 1º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º (primeiro) Adicional Quinquel, por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005., para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 42/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 41/2017, publicada em 19/08/2017, referente ao servidor: CENTRAL DE MINAS, “EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES”, MASP. 280396-3, M. P., PEB2P, 1º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 3º(terceiro) Adicional Quinquel, por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 43/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 43/2017, publicada em 19/08/2017, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES, “EE VICENTE JOSÉ SOARES”, MASP. 1013829-5, S. S. D., PEB1E, 1º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) Adicional Quinquel,por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 44/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 43/2017, publicada em 19/08/2017, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES, “EE FREI ANGELICO DE CAMPORA”, MASP. 280348-4, M. C. F. C., PEB1P, 1º CARGO, é pela manutenção da carga horária média mensal correspondente a 216 h/a, descrita no ato de afastamento preliminar à aposentadoria, publicado no “MG” de 27.11.10, por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

REVOGAÇÃO – Ato nº 46/2017
REVOGA NO ATO DE REPUBLICAÇÃO DE BIÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): VIRGOLÂNDIA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280159-5, Maria de Fátima Dutra, PEB1M, 1º cargo, revoga a/p de 23/01/02, o ato sn de Republicação do 2º Biênio efetivo MG 21/09/95, public. em 02/11/95, por exercício em cargo efetivo;

**05 1015877 - 1**

RETIFICAÇÃO – Ato nº 210/2017
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): VIRGOLÂNDIA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 323272-5, Terezinha Rodrigues da Silva, PEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 43/10, public. em 27/11/10, onde se lê: a/p de 27/08/06, leia-se: a/p de 30/08/06, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 211/2017

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 452352-8, Eli-zete Aparecida de Sales Louzada, ASB11, 1º cargo, retifica no ato nº 01/16, public. em 16/01/16, onde se lê: 9/30 avos, leia-se: 8/30 avos, por incorreção;SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, MASP

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE	ITACIARA GARCEZ DIAZ	1000191-5	3	PEBIA	02/08/2
--------------	--------------	---------------------------------	----------------------	-----------	---	-------	---------